



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2200.

ASSUNTO: - s/ doação de R\$ 50.000,00 para a Associação Protetora de Menores, através Projeto de Lei.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Associação Protetora de Menores, entidade das mais respeitáveis, cuja finalidade primeira se prende ao amparo às crianças menos favorecidas de Jundiá, está a encontrar sérias dificuldades para manutenção material do menor sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que a entidade tem prestado relevantes serviços à sociedade jundiáense, possuindo nada mais que 80 crianças em seus abrigos, sendo 30 do sexo feminino na Rua João Batista Curado e 50 do sexo masculino no Caxambu;

CONSIDERANDO que as dificuldades atualmente encontradas podem ocasionar sérios problemas para a Associação, o que poderá acarretar em desatendimento às infelizes crianças desamparadas de nossa cidade;

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de - S. Exª. determinar urgentes providências no sentido de enviar à esta Casa Projeto de Lei doando verba de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para a Associação Protetora de Menores, amenizando a dificuldade por que passa a citada entidade.

Sala das Sessões, 9.setembro.1974.


Carlos Ungaro,

afj.yr.jcb